



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSOS: 7546/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, O Material a adquirir é classificado como bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002. Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas no Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 25/02/2022 a 24/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 683.761,79 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br

RENATA DA COSTA
MAIOLI
TOSTES:10592118746

Assinado de forma digital por
RENATA DA COSTA MAIOLI
TOSTES:10592118746
Dados: 2022.03.04 11:04:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSOS: 7546/2021

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Pregoeiro e pela empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de fevereiro de 2022


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

RENATA DA COSTA MAIOLI Assinado de forma digital por RENATA
TOSTES:10592118746 DA COSTA MAIOLI TOSTES:10592118746
Dados: 2022.03.04 11:04:53 -03'00'

Renata da Costa Maioli Tostes
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão: 027/2021 Processo: 7546/2021 Data: 18/11/2021

Fornecedor

Item:	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	KIT DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARSCOV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASAL, COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS. DEVENDO APRESENTAR SENSIBILIDADE > 97% E 99% DE ESPECIFICIDADE. DEVE PERMITIR LEITURA VISUAL SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS. O KIT DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVO DE TESTE, SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TUBO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO	UNID	13.900,00	39,110	543.629,00
2	KITS E REAGENTES TIPO: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA) IgG e IgM PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS SARS-CoV2 (COVID-19) - TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DO TIPO IMUNOCROMATOGRAFICO, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM CONTRA SARS-CoV-2 NO SANGUE TOTAL VENOSO, SANGUE TOTAL PELA PUNÇÃO DIGITAL, SORO OU PLASMA. DEVENDO APRESENTAR SENSIBILIDADE > 92% E > 99% DE ESPECIFICIDADE	UNID	4.581,00	30,270	138.666,87
3	LANCETAS UNIVERSAIS PARA MEDIDA CAPILAR, INDICADAS PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS . GARANTEM O CONFORTO E PRATICIDADE NA COLETA DE SANGUE AO PACIENTE	UNID	4.581,00	0,320	1.465,92
				Subtotal:	\$683.761,79
				Total Geral:	\$683.761,79